



**PARECER Nº 870, DE 2023**

**DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ASSUNTOS PENITENCIÁRIOS, SOBRE A MOÇÃO Nº 81, DE 2023**

De autoria do Deputado Altair Moraes a moção em epígrafe Aplauda os Policiais do 93º D.P. de Jaguaré, por conseguirem prender e dismantelar várias quadrilhas que praticavam o crime de extorsão mediante sequestro, denominadas pela imprensa como "QUADRILHA DO PIX E TINDER".

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, nos dias correspondentes às 1ª a 5ª Sessões Ordinárias (de 15 a 19/05/2023), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Nos termos do artigo 156, 2ª parte, combinado com os artigos 31, I e § 9º, bem como com o artigo 33, II, todos do Regimento Interno, cumpre a esta Comissão de Segurança Pública e Assuntos Penitenciários deliberar conclusivamente sobre a proposição em análise.

Apreciando a matéria verificamos que se trata de uma moção de aplausos à equipe dos Policiais do 93º D.P. de Jaguaré, por conseguirem prender e dismantelar várias quadrilhas que praticavam o crime de extorsão mediante sequestro, denominadas pela imprensa como "QUADRILHA DO PIX E TINDER".

Inicialmente, é importante destacar a importância da atuação da Polícia na preservação da ordem pública e na garantia da segurança dos cidadãos. Especificamente, no caso em questão, a Polícia Civil do 93º D.P. de Jaguaré realizou uma investigação eficaz e conseguiu prender os suspeitos envolvidos em uma série de crimes de extorsão mediante sequestro. A prisão desses criminosos é um importante passo para garantir a segurança da população e combater a criminalidade.

Ao receber uma moção de aplausos, a Polícia Civil do 93º D.P. de Jaguaré recebe um reconhecimento formal pelo trabalho realizado e pela dedicação à segurança pública. Além disso, a moção de aplausos é uma forma de estimular e valorizar o trabalho dos policiais que atuam diariamente em defesa da sociedade.

Diante do exposto, conclui-se que a moção de aplausos à equipe dos Policiais do 93º D.P. de Jaguaré é meritória, pois reconhece a atuação exemplar dos policiais envolvidos na operação, bem como, trata-se de uma forma de reconhecer e incentivar a dedicação e o trabalho árduo desses profissionais em prol da segurança pública.

Isto posto, somos favoráveis à aprovação da Moção nº 81, de 2023, conclusivamente.

É o parecer, s.m.j.

Rafael Saraiva - Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ASSUNTOS PENITENCIÁRIOS, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 28/6/2023.

Major Mecca - Presidente

Agente Federal Danilo Balas	Favorável ao voto do relator
Major Mecca	Favorável ao voto do relator
Conte Lopes	Favorável ao voto do relator
Reis	Favorável ao voto do relator
Eduardo Suplicy	Favorável ao voto do relator
Rafa Zimbaldi	Favorável ao voto do relator
Ediane Maria	Favorável ao voto do relator